



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 225/2021 – PGM

DESIGNA ASSESSORES JURÍDICOS

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

CONSIDERANDO a Posse e exercício da Administração Municipal ocorrida em 01/01/2021.

CONSIDERANDO a grande demanda de serviços pelos Órgãos da Administração Municipal no que tange a procedimentos administrativos.

CONSIDERANDO o bom andamento dos trabalhos desta Procuradoria Geral do Município em prestar assessoramento administrativo e judicial a municipalidade.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. Gildean Melo da Silva**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 19.735, o Assessor Jurídico do Município, **Dr. Kleber de Oliveira Barros**, legalmente inscrito na OAB/DF sob o nº 8.160 e o Procurador Geral Adjunto do Município, **Dr. Francisco Antônio Ribeiro Assunção Machado**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 4.216-A, para prestarem Assessoramento Jurídico aos Secretários Municipais e demais dirigentes de órgãos componentes da estrutura administrativa do Município de Codó, na instauração de Processos Disciplinares, bem como nas situações de apuração de atos de Improbidade Administrativa decorrentes de Processos Licitatórios, Contratos, Acordos e Convênios firmados pelo Município de Codó, sem prejuízo dos serviços de assessoria a serem realizados no âmbito desta Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 30 de julho de 2021.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
Portaria nº 001/2021 - OAB-MA 5.970



Francisco Mendes de Sousa
Procurador Geral do Município de Codó
OAB/MA 5970 - Portaria 001/2021